

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuímos o **Projeto de Lei Complementar nº 4/2019** que “*Abre vagas e altera dispositivos da Lei Complementar nº 41, de 4 de abril de 2012, e determina outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, aos vereadores: **Geny Gonçalves de Melo** – relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; **Heriberto Tavares Amaral** – relator da Comissão de Fiscalização Financeira; **Heitor de Sousa Ribeiro** – relator da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano e **Fernando Tolentino** – relatora da Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer.

Cláudio (MG), 21 de fevereiro de 2019.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente - CLJR

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente – CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente – CAPHTIPU

GENY GONÇALVES DE MELO
Presidente - CESECCL

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Geny Gonçalves de Melo – Relatora CLJR

Heriberto Tavares Amaral – Relator CFFO

Heitor de Sousa Ribeiro – Relator CAPHTIPU

Fernando Tolentino – Relator CESECCL